



PORTARIA Nº 109/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar **LIDIANE DOS SANTOS REMIGIO DANTAS** do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 31 de dezembro de 2019.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional